



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 007/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Comandante do 3º Pelotão da PM em Pau Brasil o Sr.º Ronaldo Venâncio do Nascimento.*

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa que a esta se subscrevem, vêm perante esta Augusta Câmara Municipal de Camacã apresentar a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar em Pau Brasil, o **Senhor Ronaldo Venâncio do Nascimento**, ocorrido recentemente, cuja partida causa imensa consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua exemplar trajetória de vida, dedicação e serviço público.

Ronaldo Venâncio foi Major da Polícia Militar da Bahia e desempenhou, com honra e elevado senso de responsabilidade, a função de Comandante do 3º Pelotão da PM em Pau Brasil. Sua atuação sempre foi marcada pelo compromisso inabalável com a segurança pública, pelo respeito às instituições e por um genuíno amor à justiça. Mais do que um oficial da lei, foi um exemplo de liderança, integridade, humanidade e espírito público.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, da Polícia Militar da Bahia e de toda a sociedade regional, especialmente no município de Pau Brasil, onde exerceu seu ofício com bravura, zelo e respeito.

Neste momento de luto e profunda dor, a Câmara Municipal de Camacã se solidariza com a esposa, **Maria Vera do Nascimento**, com sua filha, **Andreza Loureiro do Nascimento (Andrea Loureiro)**, e com os netos, **André Loureiro** e **Arthur Loureiro**, além de prestar solidariedade ao irmão, **Prefeito Robson Venâncio do Nascimento**, aos demais familiares, amigos e companheiros de farda. Rogamos a Deus que conceda conforto e força aos corações enlutados, e paz eterna à alma de Ronaldo Venâncio.

Reconhecendo a relevância de sua contribuição à segurança pública do nosso Estado e o legado de exemplo que deixa às futuras gerações, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros sentimentos de pesar, certa de que sua memória permanecerá viva na lembrança e no coração de todos que o admiraram.

Requeremos, por fim, que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, com o devido envio de cópia à Prefeitura Municipal de Pau Brasil, à família enlutada e ao Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Valdir Silva Veloso

Vereador

(demais vereadores subscritores)

Aprovado por unanimidade

10 de junho de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)	
Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)	
Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)	
João Alves Amorim (João da Saúde)	
José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)	
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)	
Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)	
Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)	
Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)	
Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)	

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 008/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento da senhora Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto

Com imensa tristeza e profundo sentimento de respeito, registramos nesta Casa Legislativa o falecimento de **Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto**, aos 110 anos de idade, ocorrido no dia 18 de maio de 2025.

Natural de Canavieiras-BA, nascida em 6 de março de 1915, **Maria Rosalina**, carinhosamente conhecida como **Leninha ou Rosa**, foi muito mais que uma centenária: foi **testemunha viva de mais de um século de história**, uma mulher cuja vida se entrelaça com a memória da educação, da fé, da família, da agricultura e da resistência feminina em nosso estado.

Professora primária formada em 1935, foi a **primeira educadora concursada do município de Camacã**, e até os últimos anos de sua vida mantinha na alma o compromisso com a educação, o respeito aos hinos e à formação cidadã. Com dedicação exemplar, também administrou fazendas de cacau, doando inclusive um terreno para a construção de uma creche, com o olhar sensível voltado às mulheres trabalhadoras da zona rural.

Mulher de fé inabalável, devota de Nossa Senhora da Conceição, cultivava orações herdadas de gerações passadas, as quais repetia com doçura e firmeza. Sempre elegante e discreta, com sua bolsa preta, vestido “chamise”, batom cobre da Payot e seu inesquecível mingau servido com carinho nas noites em família, **Maria Rosalina era presença, era história, era raiz.**

Era mãe, avó, bisavó, amiga, conselheira e símbolo de uma geração que se despede com saudade, mas deixa sementes fortes plantadas nos corações dos que ficaram.

Sua ausência física deixa um vazio profundo, mas seu **legado permanece eterno**: nos gestos de quem aprendeu com seu exemplo, na memória afetiva dos que conviveram com ela e nas páginas da história do nosso povo, que jamais esquecerá da grandeza dessa mulher.

Neste momento de dor, **solidarizo-me com todos os familiares**, em especial com seus filhos, netos, bisnetos e amigos, desejando conforto e luz neste luto. Que Deus, em sua infinita misericórdia, receba dona Rosalina em sua morada eterna com o mesmo amor com que ela viveu.

Requeiro, por fim, que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e enviada aos familiares enlutados como gesto de solidariedade e reconhecimento por tudo que representou em vida.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Silvan Ramos de Oliveira
Vereador

Aprovado por unanimidade
03 de junho de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 009/2025

Ementa: Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr^a. Sônia Lima de Oliveira.

É com profundo pesar e um coração entristecido que o vereador Silvan Ramos de Oliveira manifesta, em nome desta Casa Legislativa e de toda a comunidade camacaense, sua solidariedade à família e aos amigos pelo falecimento da estimada senhora **Sônia Lima de Oliveira**, ocorrido recentemente.

Nascida em **04 de janeiro de 1953**, filha de **Deusedth Alves de Oliveira e Maria de Lima**, Sônia foi uma mulher íntegra e dedicada, que exerceu com zelo e responsabilidade suas funções como **servidora**, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento da administração local, até sua aposentadoria, que lhe foi concedida com honra e merecido reconhecimento.

Ao lado do esposo Alvinho Almeida do Nascimento, com quem construiu uma trajetória marcada pelo afeto, pela parceria e pelo respeito mútuo, foi mãe amorosa e exemplar de **Solange Oliveira do Nascimento**, a quem transmitiu valores sólidos como a honestidade, a retidão e a fé.

Dona Sônia será sempre lembrada por seu coração generoso, sua presença acolhedora e seu espírito firme. Era daquelas pessoas que sabiam ouvir com atenção, aconselhar com sabedoria e confortar com serenidade. Sua partida deixa um vazio profundo, sentido não apenas pelos familiares, mas por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor e saudade, elevamos nossas preces a Deus, pedindo que conforte os corações enlutados e que a memória de Sônia Lima de Oliveira permaneça viva através dos bons exemplos que deixou e das lembranças que continuarão a inspirar aqueles que a amaram.

Fica registrada nos anais desta Casa Legislativa a nossa homenagem e o nosso reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo compromisso com o serviço público e pela dedicação à família e à comunidade camacaense.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Silvan Ramos de Oliveira
Vereador

Aprovado por unanimidade
03 de junho de 2025